



Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete da Prefeita

27 de Agosto de 2021

Ofício 4.274/2021

Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2.851/2021**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento nº 2.851/2021, de autoria do Vereador Anderson Correia, encaminho em anexo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

—

Raquel Lyra
Prefeita de Caruaru

Anexos:

Memorando_30072_Pedido_de_Informacao_Anderson.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Raquel Teixeira Lyra Lucen...	27/08/2021 15:57:32	ICP-Brasil RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA CPF 027.929.794-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5411-27B9-3958-201F**

RESPOSTA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Caruaru, 03 de Agosto de 2021

Em resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

A) Qual o procedimento na coleta dos Resíduos Sólidos em Caruaru?

O Município de Caruaru possui o Plano de Saneamento Básico Setorial para Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, DECRETO nº 037, de 17 de maio de 2018, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os resíduos sólidos são coletados de acordo com o tipo de tratamento e destinação final nos seguintes critérios:

1. Resíduos Sólidos Domiciliares;

Essa geração decorre de uma produção média per capita de 1 kg por habitante dia. O serviço de Coleta de Resíduos Domiciliares atende a todo o território do município mediante cronograma fixo dos setores que são divididos em diurnos e noturnos. Cada equipe de coleta e transporte é composta de 01 caminhão compactador de 15m³, 01 motorista e 02 coletores;

Como método básico de trabalho, com a chegada da equipe ao setor de trabalho, inicia-se a coleta de resíduos em obediência ao itinerário e ao mapa que está em poder da contratada, começando o serviço sempre pela mesma via pública. As técnicas básicas de trabalho a serem observadas pelos coletores podem ser resumidas nas seguintes observações:

- Os coletores devem pegar e transportar os recipientes com precaução, esvaziando-os completamente, com os cuidados necessários para não danificá-los e evitar a queda dos resíduos nas vias públicas;
- Os resíduos que tiverem tombado dos recipientes ou que caírem durante a coleta, devem ser varridos e recolhidos;
- É vedado transferir o conteúdo de um recipiente para outro ou projetá-lo de um ajudante a outro, bem como o vasilhame vazio, quando for o caso, deve ser recolocado onde se encontrava, de pé; e
- Todas as operações deverão ser executadas sem ruído e sem danificar os recipientes.

Ao completar uma carga, o motorista conduz o veículo ao local de disposição dos resíduos sólidos indicado pela Fiscalização, atualmente o Aterro Municipal. O trajeto em questão ocorre sempre através de percursos pré-determinados.

Os caminhões coletores compactadores são equipados com carrocerias especiais, dotadas de dispositivos de compactação, com capacidade adequada ao chassi e fechadas para evitar despejos nas vias públicas. Cada veículo conta com ferramentas de apoio,

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

tais como pá, garfo, vassourão e outros, para auxiliar no recolhimento de resíduos eventualmente derramados nas vias públicas.

2 Resíduos da Construção Civil;

A Prefeitura de Caruaru, realiza a coleta de, em média, 2.000 toneladas por mês de resíduos da construção civil. Os resíduos coletados são destinados em local licenciado.

A equipe padrão é composta de 02 caminhões caçambas basculantes, 02 motoristas, 04 agentes coletores e 01 retroescavadeira.

O serviço é realizado de acordo com a demanda e o material é recolhido a partir do momento em que não é possível identificação de infratores pelo descarte incorreto do material, muitas vezes colocados em vias públicas, muros de escolas e postos de saúde, praças e demais áreas públicas;

3. Coleta Seletiva;

A prefeitura de Caruaru, realiza a coleta de, em média, 40 toneladas por mês de materiais recicláveis separados na origem, e destinam para o galpão de triagem no município, beneficiando associação de catadores, gerando emprego e renda. Também são coletados materiais em pontos de entrega voluntária (PEV - Ecoestação). O município detém 02 ecoestações localizadas nos bairros Indianópolis e Universitário, com o objetivo de captar resíduos recicláveis para destinação ao galpão de triagem.

B) Qual o destino dos resíduos sólidos coletados em Caruaru?

A Prefeitura de Caruaru dispõe de contrato com a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Caruaru, local devidamente licenciado pelos órgãos competentes para tratamento dos diversos tipos de resíduos, dentre eles:

1. Resíduos domiciliares, são tratados diariamente cerca de 360 toneladas de resíduos;
2. Resíduos da construção civil, são destinados à tratamento em usina de britagem de resíduos, cerca de 90 toneladas diárias;
3. Resíduos perigosos (pilhas, baterias);
4. Compostagem, resíduos da poda e de feiras livres da cidade são destinados à compostagem e geração de adubo orgânico para praças e parques;

C) Quais os procedimentos para os resíduos hospitalares, da construção civil e industriais?

Clínicas e hospitais da cidade precisam contratar empresas para coleta e tratamento dos resíduos hospitalares, de acordo com as leis e normas ambientais e de saúde pública determinados em resolução vigente da ANVISA;

Com relação aos estabelecimentos de saúde pública, o contrato de coleta e destinação final dos resíduos de saúde é de responsabilidade da Sec. De Saúde;



PREFEITURA DE
CARUARU

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Construção Civil já respondido nos itens anteriores;

Resíduos industriais, no momento do licenciamento das indústrias no município é solicitado contrato com empresas especializadas para remoção e destinação dos resíduos;